

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,90

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.501, DE 19 DE AGOSTO DE 1947

— Dispõe sobre reatenação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reatoados no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, os seguintes cargos da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotados no extinto Departamento das Municipalidades:

- 1 (um) de Escriturário, classe I, do qual é ocupante Myriam Horta de Gusmão;
 - 1 (um) de Escriturário, classe I, do qual é ocupante João Evangelista Ferraz;
 - 8 (oito) de Escriturário, classe II, dos quais são ocupantes Alfredo Freire Filho, Ligia Bauer Novelli, Aracy de Freitas Santos, Jurandyr Ferreira da Costa, Luscinia Monteiro, Noemia Leonel Miranda, Adelia Gonçalves de Oliveira e Heloisa Monteiro Portella.
- Artigo 2.º — No corrente exercício os funcionários lotados por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.
- Artigo 3.º — Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.
- Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de agosto de 1947

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.502, DE 19 DE AGOSTO DE 1947

— Dispõe sobre reatenação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 23 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reatoados no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, os seguintes cargos lotados na Secretaria da Fazenda:

- 1 (um) da carreira de Bibliotecário, da Tabela III da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupado por Helcio Leme Sampaio;
- 1 (um) da carreira de Contador, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupado por Mário Nicácio;
- 1 (um) da carreira de Oficial Administrativo, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupado por Olantina Machado Barbosa;
- 68 (sessenta e oito) da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupados por Ernestina Loureiro, Gastão Roberto Coaracy, Geraldo Costa, Giudice, Gessia Whitaker Monte, José Jordão Ribeiro, Maria Conceição de Andrade Figueira, Maria de Lourdes Mesquita Barros Orlando Scapolo, Oscarina Teixeira, Thereza Prado Passos Pereira, Aparecida Souza e Silva, Guilhermina Serra, Isaura da Conceição Ferreira Conti Jaevr Ramos Sampaio, Maria Antonia Silva, Maria Conceição Sarnalo, Odette Tavares Freire, Osias Gonzaga Campos Leite, Raul Dell'Aquila, Aberaldo Saleniro, Adriano Domingos de Oliveira, Alvaro Guimarães Barros, Alvaro Machado de Oliveira, Angelina Nogueira, Angelina Salvatore, Antonia Vieira Machado Nogueira, Antonio Augusto da Cruz Fidalgo, Barbara Lima Loschiavo, Branca Leivas Diniz, Diancia Machado de Lima, Dirce Sampaio Hehn, Evangelina Nafa, Fernando Hernani Gentile, Guilomar Amaral, Ismênia Silva, Isolda Moraes Dias, João Alves de Oliveira Junior, Levy Veloso Corrêa, Luiz Gonzaga Andreatta, Luiz Washington Minervino Ortiz, Maria Alice Elias Sada, Maria Aparecida Gamba Furtado, Maria Brenha Ribeiro, Maria das Dores Camargo Aranha, Maria de Lourdes Galimbeck, Maria de Lourdes Pereira Nunes, Mariella de Moraes, Moacyr Barros Vieira, Paulo Pereira, Roberto Monteiro de Barros Chagas, Rubens de Azevedo Marques, Selma Silva, Silvio Mario Machado Pedrosa, Ulisses Osvaldo Barros, Violeta Pedrosa, Yolanda Maciel Cintra, Yzette de Abreu Velho, Ulisses da Silva Camargo, Thereza Romeiro Fernandes, Alvar Vecchia, Alfredo Augusto de Carvalho e Silva Carmo, Cecília Rocha Motta, Elvina Luzia Cervo, Gony Barros, Maria Azeila Martins Diego, Maria Celina Cabral Winther, Maria de Lourdes Machado Barbosa e Maria Madalena Martins Diego;

- 1 (um) Chefe de Seção, padrão P, da Tabela I, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, ocupado por Odorico Garcia Arantes;
 - 4 (quatro) da carreira de Contínuo, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupados por Antonio Pinto Vieira, Hippolito Joanes Garcia, Jorge Manfredi e Mario Martinelli;
 - 2 (dois) da carreira de Mensageiro, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, ocupados por Hilton de Oliveira e Antonio Marco Antonio;
 - 5 (cinco) da carreira de Servente, da Tabela II, da Parte Suplementar, do Quadro Geral, ocupados por Cosme Damiano, Moacyr Miranda Guimarães, Francisco Pereira de Souza e Silva, Luiza Ana Veronesi e Reinaldo Machado Alves.
- Artigo 2.º — Ficam reatoados no referido Departamento Jurídico do Estado 4 (quatro) cargos da carreira de Escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, ocupado por Sebastião de Brito, Ida Colvienstein, Maria Conceição Teixeira e Maria José Sette Ribas
- Artigo 3.º — No corrente exercício os funcionários reatoados por este decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles ocupados.
- Artigo 4.º — Os títulos dos funcionários de que trata este decreto serão apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.
- Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de agosto de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 17.503, DE 19 DE AGOSTO DE 1947

Dispõe sobre promoção e reclassificação de funcionários e de outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que a lei lhe confere, e de acordo com o Decreto n. 16.238, de 28/10/1946,

Decreta:

- Artigo 1.º — Ficam promovidos para as vagas existentes na Classe "P" — QE-PP-III — do Quadro que acompanha o Decreto-lei n. 16.084, de 13/9/1946, e lotados no Departamento de Educação, os srs. Herculano Loureiro de Almeida, Lázaro Gonçalves Teixeira, João Pires Barbosa e Lauro Carneiro de Almeida, Técnicos de Educação, Classe "C".
 - Artigo 2.º — Ficam reclassificados nos cargos de Técnico de Educação — Classe "O" — QE-PP-III — nas vagas decorrentes das promoções e que se refere o artigo anterior, e lotados no Departamento de Educação, os srs. Henrique Antônio Ribeiro e Nelson Cunha de Azevedo, Professores Secundários, lotados em Escolas Normais Livres e sem funções.
 - Artigo 3.º — Ficam suprimidos no Quadro do Ensino dois (2) cargos de Professor Secundário, lotados em Escolas Normais Livres, conforme Decreto-lei n. 15.813, de 22-5-1946.
 - Artigo 4.º — Os funcionários constantes deste Decreto terão os seus títulos apostilados pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação, e as apostilas publicadas no "Diário Oficial".
 - Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de agosto de 1947.
- ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasiense Fuzco
- Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de agosto de 1947.
- Cassiano Ricardo
Diretor Geral

SECRETARIA DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Exonera, a pedido, Antonio Serri Veiga, do cargo de Prefeito Municipal de Itanhaem.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

— ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, designa os srs.:

Theodomiro Santos, tesoureiro da Prefeitura Muni-

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Acha-se à venda nesta Repartição a CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO promulgada a 9 de Julho de 1947

Preço de cada volume Cr\$ 4,00
Pelo Correio mais . . Cr\$ 0,60

elipai de Itanhaem, para responder pelo Expediente da referida Prefeitura.

— João P. Villas-Bôas, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, para responder pelo Expediente da referida Prefeitura.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

DECRETO DE 5 DE AGOSTO DE 1947, LAVRAÇÃO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

NOMEANDO:

— de acordo com o artigo 16, Item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941,

José Cimini para exercer, interinamente, cargo provisorio da classe H da carreira de Motorista, da P.P. III do Q.G., em vaga decorrente da transformação operada pelo Decreto-lei n. 16.592, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotado na Repartição de Transportes da S. E., em claro ainda não preenchido.

ATO DE 14 DE AGOSTO DE 1947, DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

APOSTILANDO,

— tendo em vista o que consta do processo n. 20.788/47-S. P.,

o Decreto de nomeação de Orlando Vulcano, para declarar que o nome exato do interessado é Orlando Vulcano.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

APOSTILANDO:

o Decreto de nomeação de Maria Aparecida Voss Cole e Vergniaud Eliseu, para declarar que os mesmos ficam exoneraos de cargos da classe I da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE.

Concedendo Aposentadoria:

nos termos do art. 92 da Constituição do Estado, ao Sr. Augusto Bertoldi, servente, classe I, do G-III, da PP, (mais a sexta parte de seus vencimentos), do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária.

Nomeando:

D. Otília de Camargo Nogueira, para exercer, interinamente, nos termos do artigo 16, inciso IV, do Decreto-Lei 12.273, de 28/10/41 o cargo de Técnico de Laboratório, classe J, do G-III da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Medicina, na vaga de D. Vencaia de Godoy Costa, exonerada, a pedido, por decreto de 1.7.47, em claro de lotação decorrente da mencionada exoneração. A des-